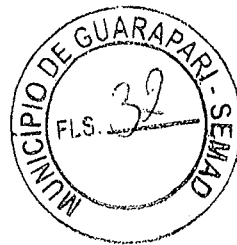


BLICADO NO DOM
19 FEV. 2025



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA/SEMAD Nº. 035/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA
PARA ACOMPANHAMENTO EM PESSOA DA
FAMÍLIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da faculdade que lhe foi delegado, através do Decreto nº 26/2025,

Considerando o Parecer da Perícia Médica do Município, exarado às fls. 29 do Processo Administrativo nº. 14681/2023,

RESOLVE:

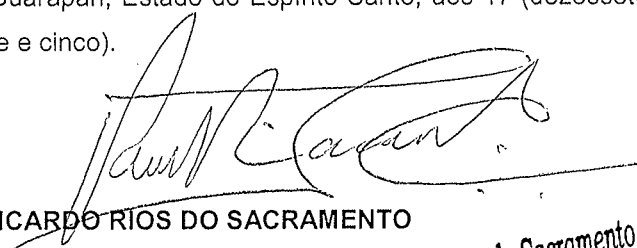
Art. 1º - PRORROGAR A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA à servidora **FELICIA MARGARETH ALVES PINTO**, ocupante do efetivo de **AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I**, na função **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA**, por **90 (noventa) dias**, contados a partir do dia 29.10.2024, nos termos do Decreto Municipal nº 448/2017 e do Art. 97 e §§ da Lei nº 1278/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Guarapari.

Parágrafo único: Fica reduzido 1/3 (um terço) dos vencimentos integrais a partir de 29.10.2024, em conformidade com o §2º, do art. 97, do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Guarapari.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **29.10.2024**.

CUMPRA – SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


RICARDO RIOS DO SACRAMENTO

Secretário Municipal de Administração - SEMAD

Ricardo Rios do Sacramento
Matrícula: 17828-7